



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO N° 031 /2022

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE EFETUE A SINALIZAÇÃO COM TINTA REFLETIVA E PADRONIZAÇÃO DE TODAS AS LOMBADAS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen**, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em efetuar com a maior brevidade possível a **SINALIZAÇÃO COM TINTA REFLETIVA E PADRONIZAÇÃO DE TODAS AS LOMBADAS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

As implantação de lombadas devem obedecer a resolução 39 e são regulamentada através da Resolução 567/80, ambas do CONTRAN e disciplinada pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, **devendo obrigatoriamente serem sinalizadas** e podem de tipo e tamanho I, da largura da pista, comprimento de 1,50m e altura de 08 centímetros, enquanto que o tipo II, deve ter a largura igual à da pista, comprimento de 3,70m e altura de 10 centímetros.

Apesar de haver essa Resolução definindo a construção de lombadas, elas são implantadas indiscriminadamente, tanto em locais indevidos, quanto fora dos padrões definidos. Porém, Deve haver uma eficiente sinalização de advertência e iluminação adequada, uma vez que poucas são as lombada legais, ou que obedeçam as medidas.

Deve-se alertar que lombadas em desacordo com os padrões danificam severamente o veículo, podendo o proprietário processar e pedir indenização, caso seu veículo tenha sido danificado por uma lombada fora das especificações do CONTRAN, o que é bastante normal neste município.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos esta indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2022

ZÉ DO BODE
Vereador